



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 469/2007

"Dá denominação a CANCHA DE FUTEBOL  
SEBASTIÃO TEODOSO DOS SANTOS que  
especifica neste Município."

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica denominada **CANCHA SEBASTIÃO TEODOSO DOS SANTOS**, situada na rua Miguel Fillus, localidade Jardim Bom Pastor.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 14 de novembro de 2007.

  
**RILTON BOZA**  
Prefeito Municipal